

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 1131-2025 - INTERROMPE FÉRIAS OBERDAN BASSO**

**PORTARIA Nº 1.131/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 526/2025, da  
Secretaria de Saúde, e a concordância do servidor em  
interromper suas férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, a partir de 13 de janeiro de 2025, as férias  
do servidor Oberdan Basso, matrícula funcional nº 2671-7,  
ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo  
de 30 de março de 2023 a 29 de março de 2024, concedidas  
através da Portaria 1.411/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE  
CHOPINZINHO, PR, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**

Secretário de Administração e Finanças

**VILMARIZE BUFFON FRARON**

Secretária de Saúde

**Publicado por:  
Rosileia Cossa  
Código Identificador:A46EB5D1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 22/09/2025. Edição 3368

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

